

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

17 / 02 /2020



Indicação nº 12 /2020

Súmula: A necessidade de que sejam desenvolvidos trabalhos na escola sobre a brincadeira quebra-crânio.

Senhora Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de que sejam desenvolvidos trabalhos de prevenção e conscientização de maneira urgente, com os alunos da rede Municipal de Ensino, sobre a brincadeira quebra-crânio, que se alastrá pelas escolas e pela internet, brincadeira que parece inofensiva porém pode levar a óbito.

Justificativa

Encaminho essa indicação pensando em alertar nossas crianças e adolescentes sobre os perigos dessa brincadeira de mau gosto, onde um dos participantes bate com a cabeça diretamente no chão, podendo provocar lesões irreversíveis, podendo terminar em tragédia,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de fevereiro de 2020.



Miguel Zahdi Neto
VEREADOR

Câmara Municipal de Castro - PR



PROTOCOLO GERAL 37/2020
Data: 13/02/2020 - Horário: 14:19
Legislativo